

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.000.1675/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO

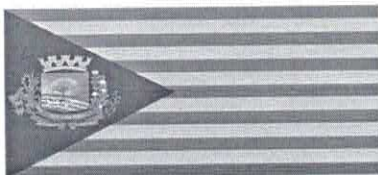
Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 08:02h (oito horas e dois minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 012/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado pela concedente e especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes presentes. Em sequência a Presidente procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

**1- I 9 ENGENHARIA & PROJETOS LTDA**, CNPJ: 39.998.443/0001-59, sediada na José Ribeiro Americo, nº 148, complemento sala 101, Cep: 64.770-000, Centro São Raimundo Nonato Piauí-PI, endereço eletrônico [i9\\_eng@hotmail.com](mailto:i9_eng@hotmail.com)

**2- PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, C.N. PJ: 33.261.896/0001-11, Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº 282, Cep: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, representado pelo senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF: 025.795.823-12, RG.2.290.415 SSP/PI, endereço eletrônico [paraguai.projetos@gmail.com](mailto:paraguai.projetos@gmail.com).

**3- AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 28.318.161/0001-47, sediada Rua Ascendido Pinto Aragão, nº 650-Aldeia/ São Raimundo Nonato -Pi, Cep: 64770-000, endereço eletrônico, representado pelo senhor, Ataídes Oliveira Galvão Junior portador do RG: 3.366.868 e C.P.F: 029.974.893-69, endereço eletrônico [ajrnegenhariapi@gmail.com](mailto:ajrnegenhariapi@gmail.com)

**4- ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.222.296/0001-00, localizada na Rua: Doutor Humberto Paixão, 761. Cep: 64.770-000, Galo Branco, São Raimundo Nonato, representada por Hiago Victor Soares de Santana portador do RG: 31.59154 SSP PI e CPF: 057.031.553-04, endereço eletrônico [engeconcomercioeengenaria@gmail.com](mailto:engeconcomercioeengenaria@gmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dando sequência, a Presidente apresentou aos presentes os documentos e informou que a empresa **4 - NB PEREIRA CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 28.341.992/0001/30, sediada na Rua Bela nº 545, Cep: Marcos parente -PI, , endereço eletrônico [nbengenharia@hotmail.com](mailto:nbengenharia@hotmail.com), embora não esteja presente na sessão o seu representante, não possuindo assim, representante credenciado com poderes para participar do certame, porém a licitante apresentou os envelopes de habilitação e proposta, através do setor de protocolo do Município (Processo Administrativo nº 001.00001880/2023), estando portanto, apta a participar da licitação, em seguida a presidente registrou que as empresas **AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 28.318.161/0001-47 (Processo Administrativo nº 001.00001865/2023) e - **ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.222.296/0001-00, (Processo Administrativo nº 001.00001875/2023) protocolaram os envelopes no dia 06.07.2023, porem estão presente na sessão. Dando sequência a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, participantes, os quais foram rubricados pelos presentes. Após analisados pelos licitantes a presidente perguntou se haviam algum questionamento, sendo que, o representante da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, fez os seguintes questionamentos sobre as empresas, **ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, deixou de apresentar a Certidão de Concordata ou falência, dentro do prazo de validade, devidamente expedida pelo distribuidor da sede da proponente e a certidão da Dívida ativa. A empresa **I 9 ENGENHARIA & PROJETOS LTDA**, não a apresentou garantia da proposta. A presidente Perguntou os presentes se tinha algo a mais a registrar em ata sendo que não houve mais. A comissão resolveu suspender a sessão para poder julgar os documentos de habilitação das empresas participantes e analisar os questionamentos. A presidente informou ainda que, tão logo sejam analisadas a documentação, sendo que, após julgamento da documentação a ata será publicada na imprensa oficial, para fins de intimação dos interessados do julgamento realizado, na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de intimação dos interessados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Decorrido o prazo sem manifestação recursal ou sendo estes julgados, o resultado da licitação será publicado exclusivamente na imprensa oficial, ficando a cargo dos representantes das licitantes acompanharem o andamento do processo. Antes de encerrar a Presidente informou que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Prosseguindo a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação quanto aos atos até aqui praticados, sendo que ninguém se manifestou a respeito. Nada mais havendo a registrar, foi lida a presente ata e, depois de aprovada vai rubricada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

*Maria do Socorro Silva Martins Moura*  
Presidente CPL – PMP-PI

*Marinalva Lopes Lima*  
Membro da CPL

*Marinete Lopes Lima*  
Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
I 9 ENGENHARIA & PROJETOS LTDA	
AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	
ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	<i>ENGECON</i>
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	